



Ofício nº. 06/2020

Ijuí - RS, 05 de junho de 2020.

Ao cumprimentá-la, encaminhamos anexo, plano de trabalho referente a emenda parlamentar número 082445031219G0043/2020, no valor de R\$: 100.000,00, oriunda do parlamentar Pompeo de Mattos, para aplicação em Custoio, conforme apreciação e posterior aprovação dos conselheiros presentes à assembleia do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS no dia 02 de junho de 2020.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.


Marli Gaspar
Diretora/Contadora CRC 080837

Romi Rohde
Secretaria Municipal
Secretaria do Desenvolvimento Social
Ijuí-RS

Instituto Lar Bom Abrigo Gessy de Vlieger Ferreira Rua Aristeu Pereira, S/N Bairro Burlet Ijuí-RS E-MAIL: larbomabrigo@gmail.com SITE: www.larbomabrigo.org Fone (55) 3332-6912

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE		CNPJ	
Instituto Lar Bom Abrigo GVF		90.743.436/0001-63	
ENDERECO			
Rua Aristeu Pereira s/n		Bairro Lulu Ilgentritz	
CIDADE	UF	CEP	E-MAIL
Ijuí	RS	98.700-000	larbomabrigov@gmail.com.br
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	DIÁRICA DE PAGAMENTO
001 - Banco do Brasil	3719	14777-x	Ijuí
NOME DO RESPONSÁVEL		TELEFONE PARA CONTATO	
Isaías da Silva		55 3332 6912	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Atendimento integral a crianças e adolescentes, de ambos os性os, sob medida excepcional de proteção: em forma de moradia provisória dentro de um clima residencial, com atendimento personalizado, em pequenas unidades, para pequenos grupos.	INÍCIO	TERMINO
	agosto de 2020	agosto de 2021
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO		
Transferência de recursos financeiros através de emenda parlamentar (nº 082445031219G0043/2020_CIDADANIA_FNAS/Custelio_Fundo Municipal de Assistência Social) para redes de serviços da assistência social		
OBJETIVOS		
<p>Objetivo Geral: Promover melhoria na qualidade de vida das crianças e adolescentes em acolhimento institucional e otimizar os atendimentos e serviços prestados nesta Entidade.</p> <p>Objetivos específicos:</p> <p>Promover melhoria na qualidade de vida dos acolhidos através de orientações nos aspectos que se referem a cidadania, sustentabilidade e inclusão social através dos serviços prestados pela equipe técnica.</p> <p>Otimizar os serviços prestados e possibilitar acessibilidade através da reforma das calçadas ao redor das casas de acolhimento;</p> <p>Promover uma maior segurança no âmbito institucional, por meio da manutenção/conserto de câmeras de monitoramento eletrônico e reparos no cercado ao redor do pátio;</p> <p>Reforma nas instalações elétricas do prédio que encontram-se em condições precárias;</p> <p>Complementar, através de viagem, o projeto de sustentabilidade já em andamento "Recicla-Lar", por meio de Oficina/ treinamento in loco junto a sede da empresa parceira a fim de conhecer como ocorre o fluxo do óleo saturado coletado.</p> <p>Desenvolver a socialização entre as usuárias através de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fortalecimento de vínculos - Interesse pela sustentabilidade. 		

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Custeio.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FINANCEIRO		DURAÇÃO
		VALOR	PERÍODO	
0001	Custeio.	100.000,00	01/08/2020	01/04/2021

4 - PLANO DE APLICAÇÃO

4.1 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRICAÇÃO DA DESPESA	MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Despesa com viagem	1	8.000,00	8.000,00
Combustível e manutenção de veículos	7	1.800,00	12.600,00
Manutenção de monitoramento de câmeras	1	6.900,00	6.900,00
Manutenção reformas instalação elétrica	1	2.500,00	2.500,00
Manutenção de prédio, reformas de cercado e reforma de calçadas	1	70.000,00	70.000,00
TOTAL GERAL			100.000,00

4.2 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

4.2.1 - CONCEDENTE

PARCELA	DATA PREVISTA	VALOR
1,00	07/2020 a 12/2020	100.000,00
TOTAL		100.000,00

5 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Ijuí/RS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão/entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento : | ISAIAS DA SILVA
Isaias da Silva

6 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Após análise deste Plano de Trabalho e dos documentos e procedimentos de habilitação da entidade, considero APROVADO o presente documento.